



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 5/2018

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE MARÇO DE 2018

PRESENTES:

Presidiu à Reunião a Vice-Presidente da Câmara Municipal: MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA
NELSON DAVID FERNANDES

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO – O Presidente da Câmara Municipal – Valdemar Gomes Fernandes Alves, por motivo de afazeres urgentes relacionados com as suas funções.

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 04/2018, referente à Reunião de Câmara de 22/02/2018, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Os Vereadores do P.S.D. – João Manuel Gomes Marques e Raúl José Piedade Baptista Garcia, apresentaram uma proposta escrita que aqui se dá por integralmente transcrita, relativa à Isenção de Pagamento de IMI (Reconstrução de Habitações- Incêndios – Verão/2017), que será agendada para discussão e deliberação na Ordem do Dia da próxima Reunião de Câmara.

- O Vereador João Manuel Gomes Marques, informou detalhadamente o Executivo Municipal do novo Centro Qualifica, que está aprovado para qualificar Jovens e Trabalhadores do Setor Público e Privado na E.T.P.Z.P.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA (PÚBLICA) DO DIA 29/03/2018 (QUINTA-FEIRA SANTA): O Executivo Municipal deliberou por unanimidade alterar a data da Reunião de Câmara do dia 29/03/2018, para o dia 28/03/2018, à mesma hora (15H00).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente carta datada de 05/02/2018, solicitando Apoio Financeiro, para pagamento à Filarmónica Pedroguense, Sacerdotes e outras despesas no montante de **€ 2.000,00 (Dois mil euros)**, para realizar as Cerimónias da Semana Santa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o referido apoio financeiro, tendo em consideração ser um evento centenário na região, que urge apoiar e que vai contribuir para a divulgação do Turismo e a vinda de muitas gentes ao nosso Concelho.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

FILARMÓNICA PEDROGUENSE - PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR: Presente ofício datado de 16/02/2018, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

A Câmara Municipal analisou esta matéria e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo e deliberação de Câmara de 14/12/2017, não pode deliberar este apoio dado continuar a faltar para análise, os documentos referentes ao Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 2.021.053,34 (Dois milhões e vinte e um mil e cinquenta e três euros e trinta e quatro centimos); Operações não Orçamentais: € 1.507.214,95 (Um milhão, quinhentos e sete mil, duzentos e catorze euros e noventa e cinco centimos).

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 15/02/2018 A 01/03/2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 268.041,21 (Duzentos e sessenta e oito mil, quarenta e um euros e vinte e um centimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA "CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO DA EM 516 (FONTAÍNHAS A MOSTEIRO) " EMPREITEIRO - DIAMANTINO JORGE & FILHO LDA. - AUTO DE VISTORIA N.º 1 PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO (Ao abrigo do art.º 295.º do Decreto - Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto): Foi presente e aprovado por unanimidade referido Auto de Vistoria que a seguir se transcreve:

<u>TIPO DA EMPREITADA</u>	DAS OBRAS DA EMPREITADA DE: "CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO DA EM 516 (FONTAINHAS A MOSTEIRO) "
Adjudicada a:	DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA.
Por deliberação de:	27-09-2012
Pelo valor de:	197.424,88€
Contrato de:	26-11-2012
Custo final da execução:	207.283,48€
Prazo de garantia:	5 anos
Receção Provisória:	24-10-2013

----- Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezoito, compareceram no local em que executaram os trabalhos da obra supra na freguesia e concelho de Pedrógão Grande, como representante do empreiteiro Eng. Luís Paulo Balau Lopes Mendes e da Fiscalização os Srs. Eng. António Armindo da Costa Dias da Silva e Domingos Manuel Conceição Coelho, para, de harmonia com a legislação em vigor, programa de concurso e as condições do caderno de encargos respetivo, procederem ao exame dos trabalhos, que constituem a empreitada. Decorrido dois anos após a receção provisória verifica-se que a obra não apresenta defeitos. -----



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A caução está suportada pela Garantia Bancária n.º 962300488009685 sobre o Banco Santander Totta, S.A., no montante de 19742.49€, correspondente a 10% do valor da adjudicação. Garantia Bancária n.º 962300488011711 sobre o Banco Santander Totta, S.A., no montante de 563,36€, correspondente a 10% do valor dos trabalhos a mais n.º 1, de natureza Prevista. Garantia Bancária n.º 962300488011712 sobre o Banco Santander Totta, S.A., no montante de 422.50€, correspondente a 10% do valor dos trabalhos a mais n.º 2, de natureza imprevista.-----

----- Tendo-se verificado que todos os trabalhos se encontram executados de harmonia com as condições do respetivo contrato, há que reduzir a caução em 90% do valor prestado e, nada mais havendo a considerar, lavrou-se o presente Auto que, depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelo do empreiteiro e pela Fiscalização.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15/02/2018 a 28/02/2018:Presentes treze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 45/2018- Apresentado por **Maria Arcelinda Dinis Vicente Moreira**, na qualidade de proprietária, residente na Estrada de São Bernardo 149 - Vilar - Aveiro, solicitando pedido de parecer da compropriedade ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08, referente ao prédio rústico n.º 18589, sito em Vale da Pevide - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 12) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, a Vice- Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 17:30 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, a redigi e assino conjuntamente com a Vice-Presidente da Câmara Municipal.

O CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

(José Jesus Barreto Lopes)



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Maria Margarida David Lopes Guedes)